



Ata da 42ª reunião do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, no dia **10 de fevereiro de 2012**.

No dia dez de fevereiro do ano de dois mil e doze, às 14h17min, reuniram-se na sala O-326, sob a presidência do Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva, os seguintes conselheiros: Professores Adaílson José Rui, Alessandro Antônio Costa Pereira, Alexandre Silveira, Ângelo Marcos Queiroz Prates, Célio Wisniewski, Cláudio Antônio de Andrade Lima, Daniel Juliano Pamplona da Silva, Denise Hollanda Iunes, Francisca Isabel Ruela, José Claudinei Ferreira, Luiz Alberto Beijo, Magali Benjamim de Araújo (ausentou-se às 15h19min), Mânio de Carvalho Tibúrcio (ausentou-se às 15h13min), Maria Betânia Tinti de Andrade (ausentou-se às 16h), Maria Rita Rodrigues (ausentou-se às 16h03min), Masaharu Ikegaki, Paulo César de Oliveira, Rafael Tobias Moretti Neto, Rodrigo Martins Pagliares, Ronaldo Luiz Mincato (compareceu às 14h32min e ausentou-se às 14h51min), Roseli Soncini, Simonton de Andrade Silveira (compareceu às 14h48min), Tatiana Cardoso Teixeira e Wagner Costa Rossi Júnior, os representantes dos Técnico-Administrativos em Educação (TAE) Lucas Cezar Mendonça (participou da reunião até às 14h45min e sua suplente Damaris Figueiredo Batista, compareceu às 15h16min), Marco Aurélio Sanches, Nilson Pereira Gomes e Sérgio Andrade Borges. Justificaram suas ausências os conselheiros Amanda Dezorzi Junqueira, André Araújo Carvalho, Cibele Marli Cação Paiva Gouvêa, Leandro Rivelli Teixeira Nogueira e Paulo Denisar Vasconcelos Fraga. Participou desta reunião para tratar de assuntos pertinentes o Sr. Jeferson Alves dos Santos, Chefe da Auditoria Interna. Esta reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: **a) Apreciação de atas anteriores** – A Ata nº 40 foi aprovada por unanimidade. A Profa. Francisca Isabel Ruela solicitou que a Ata nº 39 seja retificada nas linhas 71 e 72: onde constou “[...] Dr. Osvaldo Pereira Duarte, à época Diretor de Recursos Humanos. [...]”, constar: “[...] Dr. Osvaldo Pereira Duarte. [...]” e na Ata nº 41 seja alterado o conteúdo da linha 96. **b) Processos nºs 23087.006015/2011-35 e 23087.000527/2012-79** – Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2012. O Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva explicou que o PAINT foi submetido à Controladoria Geral da União (CGU) para aprovação da versão preliminar e que de acordo com a Instrução Normativa 07/2006, deveria ser submetido a este Conselho para homologação. O Sr. Jeferson Alves dos Santos justificou os prazos para apresentação e aprovação pela CGU, a devolução do processo em tempo hábil para aprovação pelo Consuni e informou que não foram apresentadas modificações. Após analisar o processo o Consuni decidiu, por unanimidade, referendar a aprovação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2012, que foi aprovada, *ad referendum*, em 28-12-2011, pelo



34 Presidente do Conselho Universitário, pela Resolução 004/2012. Neste momento registramos o
35 comparecimento do conselheiro Ronaldo Luiz Mincato. **c) Resolução 001/2012** – Prorrogar o
36 prazo para apreciação do Regimento Interno do Instituto de Química. Após considerações o
37 Consuni decidiu, por unanimidade, ratificar os termos da Resolução nº 001/2012, de 04-01-
38 2012, que foi aprovada pelo Presidente do Conselho, *ad referendum*, do Conselho Universitário,
39 pela Resolução 003/2012. **d) Ofício 941/2011** – Presidente da Câmara Municipal de Poços de
40 Caldas. O Consuni tomou conhecimento dos votos de congratulações que a Câmara Municipal
41 de Poços de Caldas encaminhou para a UNIFAL-MG, parabenizando a Instituição pelo
42 resultado obtido no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade). **e) Processo nº**
43 **23087.002871/2012-11** – Homologação do Resultado Final do Edital nº 66/2011 - carreira
44 Técnico-Administrativo em Educação. O Consuni decidiu, por unanimidade, referendar a
45 homologação do resultado final referente ao Edital nº 066/2011, destinado ao provimento de
46 cargo Técnico-Administrativo em Educação, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-
47 MG, que foi aprovada, *ad referendum*, em 19-01-2012, pelo Presidente do Conselho
48 Universitário (Resolução 014/2012). **f) Processo nº 23087.003489/2011-25** - Homologação do
49 Resultado Final do Edital 106/2011 – disciplinas Introdução à Administração, Qualidade e
50 Produtividade no Setor Público, Tecnologia e Inovação, Administração Pública Contemporânea
51 e Teoria das Organizações para Análise e Pronunciamento. O Consuni decidiu, por
52 unanimidade, referendar a homologação do resultado final referente ao Edital nº 106/2011, da
53 Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, que foi aprovada, *ad referendum*, em 26-12-
54 2011, pelo Presidente do Conselho Universitário, pela Resolução 010/2012. Neste momento
55 registramos a saída do conselheiro Lucas Cezar Mendonça. **g) Processo nº 23087.003050/2011-**
56 **01** – Homologação, Reabertura e Homologação do Edital nº 099/2011. Neste processo ocorreu a
57 homologação do Resultado Final, onde não houve candidato aprovado. O ato foi aprovado, *ad*
58 *referendum*, em 25-10-2011, pelo Presidente deste Conselho. Em seguida, sucedeu a reabertura
59 do Edital que, também, foi aprovada *ad referendum*, em 27-10-2011, pelo Presidente. O
60 presente Edital seguiu seus trâmites e, novamente, se deu o Resultado Final, agora com
61 candidatos aprovados. A Homologação deste Resultado Final foi aprovada *ad referendum*, em
62 26-12-2011, pelo Presidente do Consuni. A Profa. Tatiana Cardoso Teixeira sugeriu consultar o
63 jurídico sobre a possibilidade de constar no Edital a reabertura simultânea, sem a necessidade de
64 aprovação pelo Consuni, quando não houver candidatos inscritos ou aprovados. Após analisar o
65 processo o Consuni decidiu, por unanimidade, referendar as aprovações *ad referendum*, do
66 Edital nº 099/2011 – disciplinas: Matemática Financeira, Introdução a Finanças e Orçamento



67 Público, Gestão de Custos, Administração Financeira (Resolução 011/2012). **h) Processo nº**
68 **23087.004012/2011-67** – Abertura e Homologação do Resultado Final do Edital nº 111/2011 -
69 O Consuni tomou conhecimento e decidiu, por unanimidade, referendar: a aprovação do Edital
70 de reabertura de Concurso Público para o cargo de Professor de 3º Grau, para as disciplinas
71 “Introdução à Atuária, Teoria do Risco, Matemática Atuarial I e II, Práticas Atuariais,
72 Precificação Atuarial”, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, que foi aprovada,
73 *ad referendum*, em 26-10-2011, pelo Presidente do Conselho Universitário e a homologação do
74 Resultado Final, também aprovada, *ad referendum*, em 26-10-2011, pelo Presidente do
75 Conselho Universitário (Resolução 013/2012). Neste momento registramos a saída do Prof.
76 Mânio de Carvalho Tibúrcio. **i) Processo nº 23087.000001/2012-99** – Abertura de Concurso
77 Público - carreira Técnico-Administrativo em Educação - Edital 007/2012. Após analisar o
78 processo o Consuni decidiu, por unanimidade, referendar a aprovação do Edital de abertura de
79 Concurso Público para provimentos de cargos Técnico-Administrativos em Educação – Edital
80 07/2012, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, que foi aprovada, *ad referendum*,
81 em 19-01-2012, pelo Presidente do Conselho Universitário, pela Resolução 009/2012. Neste
82 momento registramos o comparecimento da conselheira Damaris Figueiredo Batista e a saída da
83 Profa. Magali Benjamim de Araújo. **j) Processo nº 23087.006366/2011-46** – Abertura de
84 Concurso Público, Edital nº 128/2011 - Pela Resolução 008/2012, o Consuni referendou a
85 aprovação do Edital de abertura de Concurso Público para o cargo de Professor de 3º Grau, para
86 as disciplinas “Economia Internacional, Desenvolvimento Econômico, Economia Brasileira”, da
87 Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, que foi aprovada, *ad referendum*, em 20-12-
88 2011, pelo Presidente do Conselho Universitário. O Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
89 consultou o Conselho da possibilidade de votação em conjunto de três processos de Abertura de
90 Concurso Público para o cargo de Professor de 3º grau, que foi aprovada por unanimidade. **l)**
91 **Processos nºs 23087.006367/2011-91** – Edital nº 129/2011 - disciplinas: “Contabilidade Social,
92 Macroeconomia I, Macroeconomia II, Economia Monetária”; **23087.006363/2011-11** – Edital
93 nº 130/2011 - disciplinas: “Microeconomia I, Microeconomia II, Microeconomia III, Economia
94 Industrial”; **23087.006363/2011-11** – Edital nº 131/2011 - disciplinas: “Instituições de Direito
95 Privado, Fundamentos do estado, Direito Administrativo e demais unidades da área do Direito”.
96 Após analisar os processos o Consuni decidiu, por unanimidade, referendar a aprovação dos
97 Editais, pelas respectivas Resoluções 006/2012, 007/2012 e 005/2012. **m) Processo nº**
98 **23087.006339/2011-73** – Abertura e Reabertura de Concurso Público - Edital nº 132/2011 - O
99 Consuni decidiu, por unanimidade, referendar a aprovação do Edital de abertura e reabertura de



Concurso Público para o cargo de Professor de 3º Grau, para as disciplinas “Introdução à Contabilidade, Análise das Demonstrações Contábeis, Contabilidade e Controladoria I, Contabilidade e Controladoria II e Contabilidade Pública”, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, que foi aprovada, *ad referendum*, em 20-12-2011 e 02-12-2012, respectivamente, pelo Presidente do Conselho Universitário. **n) Processo nº 23087.006996/2011-11** – Solicitação para constituir Comissão para analisar fatos ocorridos na 39ª Reunião do Consuni no dia 16-12-2011, referente ao processo 23087006896/2011-94. O Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva advertiu que não se trata de Comissão de Sindicância, mas de análise preliminar e que o Dr. Osvaldo Pereira Duarte solicitou que a Auditoria Interna faça um levantamento de dados a respeito da concessão de adicional de insalubridade aos servidores, no período mencionado. Assegurou, em nome da Reitoria, que toda documentação poderá ser disponibilizada, desde que não fira nenhum direito e dependendo documento solicitado, será necessário autorização do servidor envolvido. O Consuni deliberou por 13(treze) votos favoráveis dos conselheiros Adaílson José Rui, Alessandro Antônio Costa Pereira, Alexandre Silveira, Francisca Isabel Ruela, José Claudinei Ferreira, Marco Aurélio Sanches, Nilson Pereira Gomes, Rafael Tobias Moretti Neto, Rodrigo Martins Pagliares, Sérgio Andrade Borges, Simonton de Andrade Silveira, Tatiana Cardoso Teixeira e Wagner Costa Rossi Júnior, 08 (oito) votos desfavoráveis dos conselheiros Ângelo Marcos Queiroz Prates, Célio Wisniewski, Damaris Figueiredo Batista, Denise Hollanda Iunes, Maria Betânia Tinti de Andrade, Maria Rita Rodrigues, Masaharu Ikegaki e Paulo César de Oliveira e 04 (quatro) abstenções dos conselheiros Cláudio Antônio de Andrade Lima, Daniel Juliano Pamplona da Silva, Luiz Alberto Beijo e Roseli Soncini, constituir Comissão para análise e estudo do assunto insalubridade, discutido na 39ª reunião e relacionados ao Processo nº 23087.006896/2011-94, indicando os seguintes membros: TAE. Marco Aurélio Sanches – Presidente, Prof. José Claudinei Ferreira e Prof. Simonton de Andrade Silveira (Resolução 015/2012). Neste momento registramos a saída das conselheiras Maria Betânia Tinti de Andrade e Maria Rita Rodrigues. **o) Processo nº 23087.000537/2012-12** – Solicitação para convidar a imprensa local para participar das reuniões do Consuni. O Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva ponderou que as reuniões dos Conselhos são abertas a qualquer cidadão e assinalou que os assuntos pertinentes são relativos à área da educação. A Profa. Tatiana Cardoso Teixeira propôs que a Assessoria de Comunicação elabore um release para a imprensa, quando um conselheiro julgar que um determinado assunto seja relevante para conhecimento geral. Após discussões, o Consuni deliberou por 03 (três) votos favoráveis (conselheiros Francisca Isabel Ruela, Marco Aurélio Sanches e Nilson Pereira



133 Gomes) e por 20 (vinte) votos desfavoráveis (conselheiros Adaílson José Rui, Alessandro
134 Antônio Costa Pereira, Alexandre Silveira, Ângelo Marcos Queiroz Prates, Célio Wisniewski,
135 Cláudio Antônio de Andrade Lima, Damaris Figueiredo Batista, Daniel Juliano Pamplona da
136 Silva, Denise Hollanda Iunes, José Claudinei Ferreira, Luiz Alberto Beijo, Masaharu Ikegaki,
137 Paulo César de Oliveira, Rafael Tobias Moretti Neto, Rodrigo Martins Pagliares, Roseli
138 Soncini, Sérgio Andrade Borges, Simonton de Andrade Silveira, Tatiana Cardoso Teixeira e
139 Wagner Costa Rossi Júnior), indeferir a solicitação apresentada pelos conselheiros Marco
140 Aurélio Sanches e Nilson Pereira Gomes para que a imprensa local e regional seja convidada a
141 assistir as reuniões do Conselho Universitário da UNIFAL-MG. Esta reunião encerrou-se às
142 17h14min. Nada mais a registrar, eu, Adriana Teófilo Silva Vieira, Secretária Geral, lavrei a
143 presente ata que segue assinada:
144 Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
145 Prof. Adaílson José Rui
146 Prof. Alessandro Antônio Costa Pereira
147 Prof. Alexandre Silveira
148 Prof. Ângelo Marcos Queiroz Prates
149 Prof. Célio Wisniewski
150 Prof. Cláudio Antônio de Andrade Lima
151 Sra. Damaris Figueiredo Batista
152 Prof. Daniel Juliano Pamplona da Silva
153 Profa. Denise Hollanda Iunes
154 Profa. Francisca Isabel Ruela
155 Prof. José Claudinei Ferreira
156 Sr. Lucas Cezar Mendonça
157 Prof. Luiz Alberto Beijo
158 Profa. Magali Benjamim de Araújo
159 Prof. Mânio de Carvalho Tibúrcio
160 Sr. Marco Aurélio Sanches
161 Profa. Maria Betânia Tinti de Andrade
162 Profa. Maria Rita Rodrigues
163 Prof. Masaharu Ikegaki
164 Sr. Nilson Pereira Gomes
165 Prof. Paulo César de Oliveira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG
SECRETARIA GERAL



- 166 Prof. Rafael Tobias Moretti Neto
- 167 Prof. Rodrigo Martins Pagliares
- 168 Prof. Ronaldo Luiz Mincato
- 169 Profa. Roseli Soncini
- 170 Sr. Sérgio Andrade Borges
- 171 Prof. Simonton de Andrade Silveira
- 172 Profa. Tatiana Cardoso Teixeira
- 173 Prof. Wagner Costa Rossi Júnior
- 174 Sra. Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)